SUL AMÉRICA S.A.
CNPJ/ME nº 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM nº 21121

Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 23 de novembro de 2020.

Em 23.11.2020, às 15 horas, por meio de conferência telefônica, reuniu-se o Conselho de Administração, regularmente convocado, com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais), mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária existente em 31.12.2019, com emissão, dentro do limite do capital autorizado pelo Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, de 22.238.695 novas ações, sendo 11.146.758 ações ordinárias e 11.091.937 ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 18,8071133 novas ações ordinárias para cada lote de 1.000 ações ordinárias, e 18,8071133 novas ações preferenciais para cada lote de 1.000 ações preferenciais possuídas em 26.11.2020, sendo, quando aplicável, as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em units, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por unit, passando o capital social da Companhia a ser de R$3.619.882.346,85, dividido em 1.204.700.598 ações, sendo 603.835.151 ações ordinárias e 600.865.447 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") "ex direito" à bonificação, a partir de 27.11.2020, inclusive.

I.1. Consignar que: (i) as ações ora emitidas terão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, às ações da mesma espécie de emissão da Companhia, participando integralmente das distribuições futuras relativas aos resultados do exercício em curso; (ii) a data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas será 01.12.2020; (iii) no período compreendido entre 01.12.2020 a 02.01.2021, mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha, autorizadas a operar pela B3, os acionistas poderão transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar ações inteiras. Esgotado o prazo acima, as frações das ações serão vendidas em leilão a ser realizado na B3, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76; e (iv) para fins do disposto no art. 58, §1º da Instrução Normativa RFB 1.585/15, o custo unitário atribuído às ações ora emitidas é de R$13,49 por ação.

I.2. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação do aumento de capital ora aprovado, inclusive, mas não se

limitando, a divulgação do Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos para o referido aumento.

I.3. Consignar que o Conselho de Administração oportunamente irá submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social da Companhia.

Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro, Cátia Yuassa Tokoro, David Lorne Levy, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Pierre Claude Perrenoud, Renato Russo, Romeu Cortês Domingues e Walter Roberto de Oliveira Longo, Conselheiros; e Fernanda Bezerra, secretária da reunião.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fernanda Bezerra
Identidade nº 174.796 (OAB/RJ) - CPF/MF nº 086.375.037-05
Secretária da reunião